

PORTARIA Nº 304/2018

Dispõe sobre viagem administrativa de Secretário Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R, o Sr. JACKSON PIRES CASTRO, Procurador Geral do Município, para empreender Viagem à cidade de Redenção - PA, com o objetivo de resolver assuntos administrativos junto ao Ministério Público Federal e Receita Federal, no período de 25 a 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 25 de junho de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal